



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto:

Serviço:

133
= L E I Nº 132 =

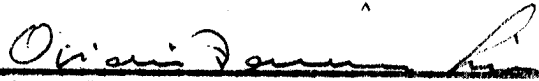
-DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO-

A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, autorizada a doar ao Governo do Estado de Minas Gerais, para construção de uma cadeia pública, uma posse com a metragem necessária, no terreno de sua propriedade denominado "MORRO DAS PITEIRAS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 8 de fevereiro de 1.960


(Ovidio Ferreira Lima Junior - Prefeito Municipal)

(Jarbas de Paula Guédes - Secretário)